



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os membros que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, a qual será composta por 7 (sete) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, conforme indicado a seguir:

- I - Álvaro Skiba Júnior - Titular;
- II - Ana Carolina de Souza Bantle - Titular;
- III - Jonas Welter - Titular;
- IV - Sheila Aparecida Soares Schmitt - Titular;
- V - Jolcimara Salete Gava - Titular;
- VI - Antônio Valmir Viana - Titular;
- VII - Sandra Mara Lorenzoni Blasi - Titular;
- VIII - Marisa Pontin - Suplente;
- IX - Vânia Lindomara Kolas Machado - Suplente;
- X - Kleri Seibel - Suplente.

Art. 2º O mandato da COPAD será de dois anos, a se iniciar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de dezembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 30/12/24, Edição 1596, Página(s) 5.